



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.057, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Altera o Decreto n.º 3.972/2013, que Abre Créditos Suplementares no montante de R\$ 3.354.400,00 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 5.262, de 27 de novembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a ementa do Decreto n.º 3.972, de 09 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Abre Créditos Suplementares no montante de R\$ 3.356.200,00 e dá outras providências.” (NR)

Art. 2.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.972, de 09 de dezembro de 2013, incluindo a especificação da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
.....
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.042 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado - FMS:
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.800,00
TOTAL.....R\$ 3.356.200,00
.....” (NR)

Art. 3.º Fica incluída a alínea “c” ao Art. 2.º do Decreto n.º 3.972, de 09 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º
.....



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

c) Transferência do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Saúde, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde dos Bairros São Vicente de Paula e São Cristóvão e para o Consultório Otorrino/Oftalmológico.....R\$
1.800,00
.....” (NR)

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de junho de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.